



A.E. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.806

De 14 de setembro de 1971

Dispõe sobre autorização para a concessão de auxílios a entidades diversas, durante o exercício de 1971 e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, os auxílios a seguir à entidades abaixo, no total de CR\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos cruzeiros).

- |  |                 |
|--|-----------------|
| 1º - Lions Clube Araraquara-Santa Cruz para realização da 2ª Festa da Criança.....                                   | CR\$ 3.000,00   |
| 2º - Para aquisição de instrumental de fanfaras destinadas a entidades de estabelecimentos de ensino.....            | CR\$ 3.000,00   |
| 3º - Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem-ASDER, para montagem do presepio de Natal..... | CR\$ 2.400,00   |
| 4º - Clubes de Esporte Amador, de Araraquara...  | CR\$ 1.000,00   |
| Total.....   | <u>9.400,00</u> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos recursos do "Superavit Financeiro" apurado no balanço patrimonial do exercício de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 48/71

Processo nº 61/71

adna/.